



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 016/2025

O Vereador(a) **ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA**, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que: Seja planejada a realização do calçamento da rampa de acesso da Escola Padre João Batista Ruland, acesso pela Avenida A.J. Renner, bem como a instalação de portão eletrônico para acesso.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que há processo licitatório para cobertura ligando o Hall de entrada da Escola Padre João Batista Ruland com o Ginásio Poliesportivo Anthony Guilherme Duarte Farias, o qual não contempla o calçamento da rampa de acesso.

Considerando que há uma entrada lateral pela Avenida A.J. Renner, rotineiramente utilizada por veículos e transeuntes nos dias de realização de eventos, oficinas e ensaios.

Considerando que a falta de calçamento impede a melhoria do portão de acesso como a colocação de motor eletrônico possibilitando o acionamento a distância.

Torna-se relevante programar a extensão do calçamento abrangendo essa rampa de acesso a fim de proporcionar melhorias aos transeuntes e veículos que acessam ao local.

Alto Feliz, 05 de junho de 2025.

ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB